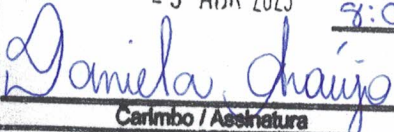


07 MAIO 2025

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 289 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1283</u>	
DATA. <u>29 ABR 2025</u>	HORA: <u>8:04</u>
	
Carimbo / Assinatura	

INDICA ao Poder Executivo a criação de programa de trabalho com inclusão, para jovens com Transtorno do Espectro Autista, com capacitação profissional e acompanhamento psicológico

Senhora Prefeita,

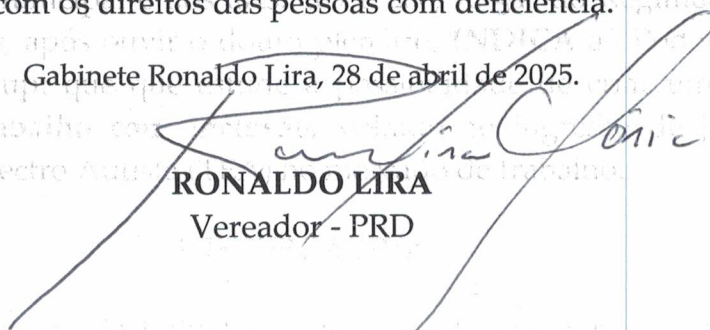
O Vereador que a este subscreve, com fundamento no art. 52, XIII e art. 89, XIV da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 109 e 200, X, §4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal de Gurupi que que estude a possibilidade de criar um **Programa Municipal de Trabalho com Inclusão**, voltado ao ingresso de jovens com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A inclusão no mercado de trabalho é um passo fundamental para garantir a autonomia, a autoestima e a plena cidadania dos jovens com TEA. Entretanto, essa inclusão requer ações específicas que respeitem as particularidades de cada indivíduo. O suporte psicológico durante esse processo é essencial para promover uma adaptação saudável e duradoura, reduzindo barreiras sociais e emocionais.

Ao criar um programa de trabalho inclusivo, o Município estará investindo no futuro desses jovens, promovendo a equidade de oportunidades e reforçando seu compromisso com os direitos das pessoas com deficiência.

Gabinete Ronaldo Lira, 28 de abril de 2025.


RONALDO LIRA
Vereador - PRD